



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

**ASSUNTO: MOÇÃO DE APOIO AOS PROJETOS DE LEI Nº 1559/2021, Nº 2028/2021 E Nº 3.502/2021 QUE DISPÕEM SOBRE O PISO SALARIAL DO PROFISSIONAL FARMACÊUTICO**

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES,**

**PRESIDENTE DA MESA**

## **MOÇÃO Nº DE 2022**

**SENHORA PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo e após ouvido o Douto Plenário e de acordo com o Art. 162, combinado com o Art. 152 § 2 do Regimento Interno Vigente, que seja consignada em Ata de nossos trabalhos, **votos de apoio** da Câmara Municipal de Mogi Mirim aos Projetos de Lei nº 1559/2021, de autoria do Deputado Federal André Abdon, nº 2.028/2021, de autoria da Deputada Federal Alice Portugal e nº 3.502/2021, de autoria do Deputado Federal Cleber Verde, que dispõem sobre o salário profissional do farmacêutico e que tramitam em conjunto por estarem apensados.

Os farmacêuticos que atuam em farmácias e drogarias, públicas ou privadas, são de extrema importância para a saúde dos cidadãos brasileiros, esses profissionais garantem a segurança da população que utiliza os serviços das farmácias e drogarias, o acesso correto e seguro ao tratamento medicamentoso. Tem dentre suas responsabilidades a promoção do uso racional de medicamentos, além de serem responsáveis pelo cumprimento de várias normas sanitárias nesses locais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

## Estado de São Paulo

Vale lembrar a importância do farmacêutico no enfrentamento da pandemia de Covid-19, visto que desde que seu início, os únicos estabelecimentos de saúde que não fecharam suas portas e não deixaram de prestar atendimento à população foram os hospitais e as farmácias. Os farmacêuticos contribuíram, ainda, no esclarecimento de dúvidas e fornecimento de orientações corretas, contribuindo para o combate às fake news.

Diante de todo o exposto é notória e incontestável a importância do farmacêutico, bem como é nítida a amplitude da responsabilidade desse profissional, que merece ter condições dignas de trabalho e uma melhor qualidade de vida, o que certamente contribuirá com um atendimento mais qualificado, trazendo reflexos positivos para a saúde da população brasileira e em consequência para todo o sistema de saúde.

Dessa forma, reafirmamos o apoio dessa Câmara Municipal aos Projetos de Lei nº 1559/2021, nº 2.028/2021 e nº 3.502/2021 e solicitamos aos Senhores Deputados Federais a urgente e justa aprovação, para que o farmacêutico tenha garantido um piso salarial nacional.

**\*Solicito que seja oficializado o presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, o Ilmo. Sr. Marcelo Polacow Bisson. Endereço: Rua Capote Valente, 487, Jardim América – São Paulo -SP. CEP: 05409-001**

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, EM 6 DE JUNHO DE 2022.

**VEREADORA DRA. LÚCIA FERREIRA TENÓRIO**  
**CIDADANIA**